

PORTARIA Nº 653/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Circular nº 260/2025 - Apoio Administrativo/SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**, matrícula nº 997911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.206.442-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 209.289.989-91, admitida em 19 de maio de 1988, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26.1.02/20.25 DE Nº 13252
UMUARAMA 26.1.02/20.25
Demet
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS